



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.242, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Institui o dia Municipal do “Grau”, no âmbito do Município de Chácara.”

**Projeto de autoria do Vereador Bruno Fernandes de Moraes.**

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Chácara, o dia municipal do “Grau”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro.

**Art. 2º** O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de eventos do município.

**Art. 3º** A equipe de organização fica autorizada a fazer eventos relacionados na semana em que se comemora o Dia do “Grau”, mediante autorização do Poder Executivo.

**Art. 4º** O ponto de encontro bem como a execução das manobras serão definidos pela equipe de organização mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de novembro de 2023.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal